

**CLAYTON QUEIROZ**

**PROPOSTA DE SHOW PARA A CIDADE DE ELDORADO DO CARAJÁS PA.**

**DATA 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROPOSTA:**

- 1 hora e 15 min de duração, sem intervalo.
- Equipe: 7 pessoas
- Louvores Evangélicos
- CLAYTON QUEIROZ – CONTOR SOLO

**NO VALOR DO SHOW TÁ INCLUSO:**

Despesas de notas fiscais, aércos e cachê e traslado.

**NÃO INCLUSO:**

Alimentação no local e hospedagem, sendo da responsabilidade do contratante.

**ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES:**

VALOR TOTAL: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

SENDO: Dividido em 3x – sendo a 1º de 10 a 13 de outubro – a 2º de 10 a 13 de novembro, e a 3º de 1 a 8 de dezembro.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:



*Uerica Sudaria de Assis Santos*

**ASSESSORIA CLAYTON QUEIROZ**

UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS



**CLNYTON**  
QUEIROZ



**VERICA SUDARIA**  
AGENTE DE VIAGENS

**CELULAR: (64) 99645-6715**

**ADRIEL ALVES**  
ACESSORIA EM GERAL

**CELULAR: (64) 99213-4783**

**EMAIL: [travelyouripora@gmail.com](mailto:travelyouripora@gmail.com)**

**END: AV. ORION QD 24 LT 472**  
**PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ GOIAS**  
**CEP: 76.200.000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GO  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO  
 CARLOS DE SAUS, JORNAL DE JACUIQUARA

**USRICA SEDARIA DE ASSIS SANTOS**

DOC. IDENTIFICAD. / CAG. ESPECIAL / LR  
 5493127 RPTC GO

CPF: 034.162.961-84 DATA NASCIMENTO: 15/01/1989

RENASCIMENTO: JOSE FRANCISCO DE ASSIS  
 LEXCI SEDARIA DE ASSIS

PERMISSÃO: ACC: CEF. NUP: S.S.

Nº REGISTRO: 05209397866 VALIDEZ: 07/04/2026 1ª VIGÊNCIA: 19/05/2011

Observações

*Única sucessora de José Santos*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 10/05/2021

*Henrique Mello Pádua*  
 Marcos Pádua Mello - Presidente do DETRAM-GO 72160455260  
 GO148676603

ASSINATURA DO TITULAR

**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2211724819

PROVIDO PLASTIFICAR 2211724819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ, GOIÁS

Rua Goiás Número 652 - Centro, Iporá, Goiás, Tel.: (64) 3603-1569

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.142/43, art. 2º)

Iporá-GO 16 de maio de 2023

Emol./Fundos 21,25% / ISQ: R\$6,17

Selo: 03032305112213824330131

*Henrique Mello Pádua* - Escrevente Autorizado

OFÍCIO DE NOTAS

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO NA ASSINATURA OU EM QUALQUER PARTE DESTA DOCUMENTAÇÃO



# CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE Uerica Sudaria de Assis Santos, CNPJ: 40.579.779/0001-66 - com o nome fantasia: YOUR TRAVEL IPORA - SITUADA na Avenida Orion, QD 24 LT 472, SETOR Parque das Estrelas - Iporá - GO - CEP: 76.200-000.

E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Clayton da Silva Queiroz DE NOME ARTÍSTICO CLAYTON QUEIROZ - Nacionalidade Brasileiro, Profissão Cantor, Estado Civil solteiro, residente domiciliar na Avenida João Dos Santos Abreu, 324 Vila Espanhola, São Paulo - SP - CEP: 02.566-020, portador da carteira de Identidade RG 409.991.739 e CPF: 303.022.368.31, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** — O presente contrato é válido pelo prazo de 01 ano a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** — Fica eleito o fórum da cidade de Iporá - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

IPORÁ - GO, 17 de AGOSTO de 2023

Uerica Sudaria de Assis Santos  
UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS

48<sup>º</sup> Cartório de Vila Nova Cachoeirinha

Clayton da Silva Queiroz  
CLAYTON DA SILVA QUEIROZ

Janessa Carvalho  
Testemunha  
CPF: 078 731.456.03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
1<sup>º</sup> SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ - GOIÁS  
Rua Goiânia Número 452 - Centro, Iporá - Goiás, Tel: (64) 3603-1568  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.  
Iporá-GO 27 de setembro de 2023  
Emol: R\$ 6,67 (Emol Funda/199) R\$ 8,25  
Selo: 930323002127824243091102

Dr. Henrique Melo Brito  
Anotado

QUALQUER ANULAMENTO, RESCISÃO OU REVOGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4<sup>º</sup> SUBDISTRITO - ANDRÉ LUIZ PANCONI OFICIAL  
VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL

Reconheço por semelhança a firma de: (1) LUCAS LIMA E SILVA, em documento com valor econômico, do(a) Sr. Paulo, 16 de agosto de 2023.  
Em testemunho da verdade.  
LUCAS LIMA E SILVA - Escrevente  
Firma R\$ R\$ 12,19; Rde. 1,3 Selo(s): 1 Março 2019

Lucas Lima e Silva